

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 079/2020.
De 19 de maio de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº120/2020 - Data: de 22
de maio de 2020.

SÚMULA: “Exonera servidora pública municipal por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 4638/2017, alterado pelo Decreto n. 4677/2018, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 39.066/2019:

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário com pagamento de incentivo em pecúnia, a servidora: **Carmen Lucia Penter dos Santos**, ocupante do cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 288.401, conforme determina a Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e o Decreto Regulamentar n. 4638/2017, alterado pelo Decreto n. 4677/2018, a partir do dia 1.º de junho de 2020.

Parágrafo único. Para o pagamento concedido a título de incentivo, nos moldes da Lei e do Decreto Regulamentar, deverá ser observado o parcelamento em 03 (três) parcelas iguais e mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal